

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 146,
DE 2003, E SEUS APENSADOS**

**Requerimento
(Do Sr. Julião Amin)**

Requer a inclusão, na lista de convidados a serem ouvidos em audiência pública, dos especialistas que especifica.

Nos termos do art. 256, *caput*, combinado com o art. 117, *caput*, do Regimento Interno, REQUEIRO a inclusão dos seguintes especialistas, na lista de convidados a serem ouvidos em audiência pública promovida no âmbito desta Comissão Especial:

I – Presidente da Comissão Central Permanente de Licitações da Prefeitura de São Luís - MA;

II – Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações e Pregoeiros dos Governos dos Estados do Ceará, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo;

III – Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações e Pregoeiros do Banco do Brasil S/A, da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A, do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

V – Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do Ministério da Defesa;

VI – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão responsável pelo “Comprasnet” (sistema eletrônico central de aquisições do governo federal).

JUSTIFICAÇÃO

Para que esta Comissão Especial possa realizar a contento sua importante missão de revisão das normas gerais de licitações e contratos administrativos da administração pública de todo o país, é de extrema relevância que, entre os especialistas a serem ouvidos, sejam incluídos aqueles que lidam no dia-a-dia com a aplicação das referidas normas.

Nesse sentido, é também relevante que sejam convidados representantes dos níveis federal, estadual e municipal, bem assim, da administração direta e indireta, incluindo-se as empresas estatais, e com especial atenção para as peculiaridades das áreas militares, de engenharia, informática, bancos e tecnologia.

Não temos dúvidas de que tais contribuições poderão enriquecer em muito os debates e as conclusões deste Colegiado.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

DEPUTADO JULIÃO AMIN